



CONGRESSO NACIONAL

MPV 623

00036

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 24/07/2013	Medida Provisória nº 623 DE 2013
--------------------	----------------------------------

Autor DEPUTADO MANOEL JUNIOR – PMDB/PB	Nº do Prontuário
--	------------------

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. ☒ Aditiva	5. Substitutivo Global
---------------	-----------------	-----------------	--	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O art. 1º da Medida provisória 623 de 2013 passa a vigorar acrescido do Item 2 da alínea “b” no inciso III do Art. 8º da Lei nº 12.844 de 2013, com a seguinte redação:

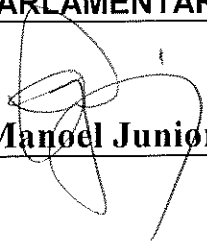
“Art.º 8
.....”

2. rebate de 40% (quarenta por cento), para as demais dívidas.

JUSTIFICATIVA:

A presente alteração apresentada nesta emenda visa justamente aperfeiçoar o texto da Lei 12.844, de 2013, razão pela qual solicitamos apoio dos nobres pares para fins de sua aprovação.

PARLAMENTAR

 Deputado Manoel Junior (PMDB/PB)
--

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 24/7/2013, às 17:40

Alexandre Moraes, Mat. 258286

